

LEI MUNICIPAL Nº 3389, DE 03/05/2007
PROJETO DE LEI Nº 3598, DE 03/05/2007

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA “RENATO ANDRIONI”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“RENATO ANDRIONI”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de maio de 2007.

AUTOR: VEREADOR ANTONINO JOSÉ AMORIM

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

Confere com o original

PRESIDENTE